



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL

Ata da 105ª reunião, realizada em 27 de setembro de 2017

1 Em 27 de setembro de 2017, reuniu-se ordinariamente a Câmara Normativa
2 e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), no
3 auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
4 Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes
5 membros titulares e suplentes: o presidente Germano Luis Gomes Vieira e
6 Daniela Diniz Faria, representantes da SEMAD. Representantes do poder
7 público: Juliana Pereira da Cunha, da Secretaria de Estado de Agricultura,
8 Pecuária e Abastecimento (Seapa); Enio Marcus Brandão Fonseca, da
9 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
10 Ensino Superior (Sedectes); Letícia Capistrano Campos, da Secretaria de
11 Estado de Governo (Segov); Andréa Leite Rios, da Secretaria de Estado de
12 Cidades e de Integração Regional (Secir); Lidiane Carvalho de Campos, da
13 Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (Setop); Nathalia
14 Carriere Faria Paulino, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Francisco
15 Chaves Generoso, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais
16 (MPMG); Douglas de Carvalho Henriques, da Comissão de Meio Ambiente e
17 Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado de Minas
18 Gerais; Flávio Túlio de Matos Cerqueira Gomes, do Instituto Brasileiro de
19 Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Licínio
20 Eustáquio Mol Xavier, da Associação Mineira de Municípios (AMM).
21 Representantes da sociedade civil: Carlos Alberto Santos Oliveira / Ana
22 Paula Bicalho de Mello, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado
23 de Minas Gerais (Faemg); Wagner Soares Costa, da Federação das
24 Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Lucilene Aparecida da Silva,
25 da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais
26 (Fetaemg); João Carlos de Melo, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram);
27 Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas
28 Gerais (CMI); Paulo José de Oliveira, da Associação Pro Pousos Alegres
29 (APPA); Gustavo Henrique Wykrota Tostes, da Organização Ponto Terra;
30 Marcelo Ribeiro Pereira, da Universidade Federal de Viçosa (UVF) – Campus
31 de Rio Paranaíba; Cláudio Jorge Caçado, do Conselho Regional de
32 Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea/MG); Alexandre Francisco
33 Maia Bueno, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). **Assuntos em**
34 **pauta**. **1) HINO NACIONAL BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional
35 Brasileiro. **2) ABERTURA**. O presidente Germano Luis Gomes Vieira
36 declarou aberta a 105ª reunião da Câmara Normativa e Recursal, desejou
37 boas-vindas a todos e registrou a presença do novo conselheiro

38 representante do Ibama, Flávio Túlio de Matos Cerqueira Gomes. **3)**
39 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** O
40 conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes lembrou sobre o compromisso
41 da SEMAD de apresentar à Câmara a situação dos recursos pendentes e o
42 parecer sobre impedimentos e questionou se já existem posicionamentos a
43 respeito dos dois assuntos. O presidente Germano Luis Gomes Vieira
44 informou que o procurador do Estado, por problema de saúde, solicitou que a
45 apresentação sobre impedimentos fosse postergada para a próxima reunião.
46 Informou ainda que, considerando que “as conclusões do parecer impactam
47 todas as unidades administrativas do COPAM, o presidente solicitou que as
48 apresentações fossem feitas no Plenário COPAM, para todos entenderem a
49 complexidade das avaliações feitas”. Fernanda Malafaia, da Subsecretaria
50 de Regularização Ambiental/SEMAD, apresentou o levantamento do passivo
51 de recursos referentes ao licenciamento ambiental no Estado. “Nós
52 contamos com a ajuda de todas as Superintendências Regionais de Meio
53 Ambiente e conseguimos o resultado de 100 recursos que foram interpostos,
54 aproximadamente, de julho de 2016 até a presente data. Desses 100
55 recursos, 48 não foram conhecidos, ou seja, já foram julgados, porque não
56 tiveram análise meritória, não atenderam requisitos necessários para seu
57 conhecimento. Oito recursos já foram julgados, 29 recursos tiveram análise
58 de juízo de admissibilidade, mas ainda não tiveram o julgamento final. E 15
59 recursos estão pendentes de análise de juízo de admissibilidade. É um
60 cálculo estimativo, mesmo porque sofre atualização diariamente. Em maio de
61 2017, foi editada a Instrução de Serviço nº 07/2017, demonstrando o grande
62 esforço do órgão ambiental no sentido de otimizar a análise dos recursos de
63 licenciamento, padronizar os procedimentos, esclarecer as Suprams.
64 Também há um esforço do órgão ambiental em otimizar o procedimento, e
65 deve sair um decreto que vai alterar o fluxo dos recursos no sentido de
66 otimizar e ser mais célere.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes:
67 “Em relação aos 15 recursos pendentes de análise de juízo de
68 admissibilidade e aos 29 pendentes de julgamento, qual é a razão técnica ou
69 legal de os mesmos não terem sido pautados ou julgados? Haja vista que, a
70 meu ver, ante ao tamanho do Estado, o número de recursos se mostra
71 diminuto, e não existe, a meu ver, uma razão para que não haja celeridade
72 na apreciação dos mesmos. Então eu imagino que deva ter uma razão
73 técnica ou legal. Se é compartilhada, de todos, ou se é individual, se isso
74 poderia ser, devidamente, encaminhado a nós, conselheiros, ou a mim, para
75 fazer essa análise. Porque eu não acho razoável que, com tão poucos
76 recursos, os mesmos não estejam sendo, devidamente, apreciados,
77 pautados e deliberados com a celeridade com que merece o trâmite dos
78 processos administrativos no Estado de Minas Gerais.” Anderson Silva de
79 Aguilar, subsecretário de Regularização Ambiental/SEMAD: “Fazendo uma
80 contribuição em relação aos recursos, se os conselheiros acompanharem as

81 pautas das URCs, vão notar que estão recheadas de recursos nos últimos
82 meses, e isso é o esforço resultante de toda a colaboração dos servidores e
83 também do empenho da SEMAD de acabar com todos os passivos. Em
84 algumas URCs, inclusive, a pauta está tão extensa que é sobrestada parte
85 da pauta dos recursos para uma próxima decisão. Então os recursos, sim,
86 estão sendo pautados e apreciados pelas URCs.” Conselheiro Gustavo
87 Henrique Wykrota Tostes: “A partir do momento em que o Estado foi
88 provocado, eu acho admirável o empenho em solucionar o problema, mas
89 isso não apaga o problema. Existe uma razão pela qual esses recursos não
90 têm seu trâmite na celeridade com que mereciam ter, em razão do número
91 diminuto. Ou seja, pelo fato de não terem sido pautados, deve existir uma
92 razão técnica ou legal, que eu imagino que deva estar sendo suprida agora
93 com a celeridade que se impõe no julgamento dos mesmos. Para que tenha
94 desaguado nisso, algo aconteceu para que eles não tenham tido o trâmite
95 correto no sentido da celeridade necessária à imposição dos mesmos. É
96 essa justificativa que eu gostaria de ter. Se isso está sendo superado e tendo
97 o esforço para que seja superado, excelente a iniciativa. Mas, para que isso
98 tenha ocorrido, algo aconteceu. Eu não sei se de forma genérica, aplicável a
99 todos, ou de forma individual, para cada um. E foi isso que eu solicitei,
100 juntamente com meu pedido, e é isso que eu estou gostaria de ter ou de
101 forma genérica para os 29 mais os 15, que são os pendentes de análise, ou
102 individualmente para cada um deles.” Yuri Rafael de Oliveira Trovão, da
103 assessoria jurídica da CNR: “O prazo, tanto do Regimento – a DN 177 –
104 quanto do decreto, de seis meses, é um prazo impróprio, ou seja, não leva à
105 preclusão e a nenhum prejuízo. Em relação à demora, talvez não tenha essa
106 informação, porque vai ser caso a caso. E a demora, realmente, se dá em
107 virtude do acúmulo de serviço que nós temos dentro das Superintendências.
108 O recurso é uma das questões que são levadas em consideração nas
109 nossas análises. Nós temos várias outras, como resposta ao Ministério
110 Público, demanda do Judiciário e em relação aos processos de
111 licenciamento. Eu creio que, no momento em que forem pautados os
112 recursos, no caso concreto, será dada a explicação plausível em relação à
113 demora.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “É importante,
114 conselheiro, esse reconhecimento de que, realmente, nós temos trabalhado
115 para tentar sanar esses problemas históricos que nós temos aqui na
116 Secretaria, dando celeridade na prestação do serviço para o administrado,
117 seja do ponto de vista dos autos de infração, seja daqueles que demandam
118 licenciamento.” Conselheiro Wagner Soares Costa: “Eu queria fazer um
119 convite a todos os conselheiros e aos presentes. Nos dias 6 e 7 de outubro,
120 a Federação das Indústrias e a Prefeitura de Belo Horizonte estarão
121 promovendo um evento denominado ‘Minas no caminho das águas’, como
122 parte do processo de preparo para o 8º Fórum Mundial das Águas, que será
123 realizado em março de 2018, em Brasília. Nós vamos apresentar, no dia 6,

124 um seminário com o título de ‘Estado das águas em Minas Gerais’, e no dia 7
125 nós vamos fazer um evento na Praça da Liberdade, aberto a todo o público,
126 em que se apresentam soluções artísticas, culturais, todas voltadas para o
127 tema ‘água’. Está feito o convite para todos, e está no nosso site a
128 oportunidade de inscrição para o dia 6. E no dia 7 nós convidamos a todos a
129 estarem na Praça da Liberdade com a família, as crianças, para estarem se
130 divertindo, em comemoração à água.” **4) EXAME DA ATA DA 104ª**
131 **REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 104ª reunião da Câmara
132 Normativa e Recursal, realizada em 26 de julho de 2017, com abstenção do
133 conselheiro representante do Ministério. **5) MINUTA DE DELIBERAÇÃO**
134 **NORMATIVA COPAM QUE PROPÕE A REVOGAÇÃO DA DN COPAM Nº**
135 **74, DE 9 DE SETEMBRO DE 2004, E ESTABELECE CRITÉRIOS PARA**
136 **CLASSIFICAÇÃO, SEGUNDO O PORTE E POTENCIAL POLUIDOR, BEM**
137 **COMO OS CRITÉRIOS LOCACIONAIS A SEREM UTILIZADOS PARA**
138 **DEFINIÇÃO DAS MODALIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE**
139 **EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES UTILIZADORES DE RECURSOS**
140 **AMBIENTAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS**
141 **PROVIDÊNCIAS. Apresentação: SEMAD.** Minuta de deliberação normativa
142 retirada de pauta com pedido de vista dos conselheiros Alexandre Francisco
143 Maia Bueno, Wagner Soares Costa, João Carlos de Melo, Cláudio Jorge
144 Cançado, Gustavo Henrique Wykrota Tostes, Ênio Marcus Brandão Fonseca,
145 Ana Paula Bicalho de Mello, Lidiane Carvalho de Campos, Juliana Pereira da
146 Cunha, Andréa Leite Rios e Adriano Nascimento Manetta. Antes dos pedidos
147 de vista, a equipe da SEMAD fez apresentação completa da minuta de
148 deliberação normativa após as contribuições apresentadas no processo de
149 oitiva da sociedade civil. As exposições da SEMAD nesta sessão incluíram
150 todo o corpo da proposta e as respectivas listagens, bem como o
151 cronograma estabelecido para revisão da norma. Foram ainda esclarecidos
152 pontos destacados pelos conselheiros. Em seguida, foram feitos pedidos de
153 revisão do cronograma, tendo sido estabelecidos os procedimentos com
154 base nas discussões descritas a seguir. Presidente Germano Luis Gomes
155 Vieira: “Não só com a Seapa, mas nas reuniões que nós fizemos com o
156 movimento ambientalista, também com o setor da indústria, o setor da
157 construção civil, ou seja, todo mundo participou e solicitou reuniões. Os
158 técnicos se mexeram para conseguir agenda para atender todo mundo. O
159 que o conselheiro Gustavo está colocando é a possibilidade de solicitar ainda
160 mais alguma reunião durante o prazo de elaboração do parecer, para que
161 possa ter mais substância para fazer, caso não sejam esclarecidas aqui as
162 dúvidas que ele colocou. Eu vou até voltar à proposta que foi feita pelo grupo
163 de trabalho, em relação ao cronograma, porque realmente eu considero que,
164 se nós colocarmos todos os relatos de vista de uma primeira vez, vai se
165 tornar, realmente, uma exigência muito grande para antecipar algumas
166 considerações que poderiam ser feitas, mais a médio e longo prazos, até as

167 reuniões de novembro e dezembro. Eu acho que é possível acatar essa
168 proposta que foi a proposta do Wagner, a segunda proposta do conselheiro
169 Gustavo, a proposta também do João, de poder apresentar o relato de vista
170 ao longo do tempo, parcelado ou fatiado. Mas eu queria que
171 combinássemos, e vou registrar em ata porque é uma coisa que nós não
172 podemos descumprir. Nós temos a prerrogativa, no Regimento, de casos
173 omissos nós podermos decidir, mas tem que ser um compromisso de todos
174 os conselheiros. Primeiro, eu gostaria que, no relato de vista a ser realizado
175 na reunião de outubro, fossem indicados, efetivamente, todos os pontos e as
176 listagens que aquele conselheiro solicitante de vista vai querer apresentar ao
177 longo do tempo. Por exemplo, o conselheiro Gustavo vai fazer uma proposta
178 de texto para 25 de outubro, mas ele sabe que vai querer falar sobre todas
179 as listagens. Ele vai acusar: 'Farei relato de vista também na listagem A, B,
180 C, D, E, F'. Isso é importante para nós sabermos que os relatos de vista de
181 determinados segmentos ainda vão chegar, ao longo do tempo. E aí nós
182 adaptamos essa parte omissa do Regimento, porque tem que ser
183 apresentado em uma primeira reunião, mas foi apresentado o desejo de que
184 o relato de vista seja fatiado ao longo do tempo, conforme a decisão
185 colegiada que nós estamos tendo aqui, na data de hoje. Agora, o segundo
186 ponto. Quanto tempo antes da reunião os relatos de vista devem ser
187 apresentados? Eu não posso considerar o prazo de uma reunião
188 extraordinária, porque é um prazo muito exíguo. Então eu acredito que nós
189 devemos nos pautar em dez dias para mais, dos relatos de vista, até para
190 que a equipe técnica tenha tempo para se debruçar nas propostas dos
191 relatos de vista e trazer aqui o entendimento da administração pública sobre
192 os respectivos relatos de vista. Eu acho que dez dias seriam suficientes para
193 a equipe trabalhar sobre os relatos de vista. Eu acho que essa proposta
194 atende, então, eu vou colocar em deliberação a proposta que eu estou
195 fazendo agora: o cronograma, conforme apresentado na reunião,
196 ressalvadas as reuniões da CNR que não estejam previstas nesse
197 calendário; nessas datas de reunião, a CNR tem que estar pautada, mas,
198 eventualmente, em um recurso importante, nós poderíamos fazer outra CNR
199 específica para decidir um recurso de licenciamento, um recurso de um auto
200 de infração etc. Mas essas são as pautas das reuniões da CNR. Aprovação
201 conforme essa proposta de cronograma, considerando que, no relato de vista
202 a ser encaminhado no prazo regimental de dez dias antes da reunião do dia
203 25 de outubro, seja apresentado o relato de vista relacionado ao que está
204 previsto naquele dia, CNR, retorno de vista e deliberação de texto, acusando
205 os relatos de vista daquele conselheiro, que serão apresentados, dez dias
206 antes, nas reuniões subsequentes. Ficou claro o encaminhamento para
207 deliberação?" Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: "Sim, mas,
208 pela ordem: são duas questões. A primeira é que é uma proposta de
209 apresentação que fere o Regimento. Eu acho que, desde que alterarmos o

210 Regimento, nós podemos fazer dessa maneira. Não é um caso omissivo no
211 Regimento a apresentação de vista, existem os prazos regimentais. Eu
212 entendo que nós não podemos...” Presidente Germano Luis Gomes Vieira:
213 “Então, se for cumprir o Regimento, vai ser tudo para o dia 15. O senhor
214 colocou questão de ordem, mas não identificou qual é o artigo do Regimento
215 que nós estamos descumprindo.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “É
216 o Artigo 33?” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “É o artigo que
217 fala dos prazos para apresentação do parecer de vista. O Artigo 33 é a
218 solicitação da questão de ordem. Tem o artigo que define sobre os prazos
219 para apresentação dos pareceres de vista.” Yuri Rafael de Oliveira Trovão,
220 da assessoria jurídica da CNR: “O §3º do Artigo 34. ‘O parecer de vista
221 deverá ser encaminhado à respectiva secretária executiva em até cinco dias
222 antes da reunião.’” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Perfeito.”
223 Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Nós estamos aprovando um
224 cronograma de reuniões e antecipando os cinco dias para dez dias.”
225 Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “O que eu estou querendo
226 dizer é que não podemos antecipar de cinco dias para dez dias. O
227 Regimento fala que eu tenho até cinco dias antes da reunião para apresentar
228 o parecer de vista, e não dez dias antes da reunião. Essa é a primeira
229 questão. A segunda questão de ordem é em relação à questão dos pedidos
230 de esclarecimentos. Foi apresentada por mim nos termos do Artigo 32. ‘Para
231 fins deste regimento, entende-se por diligência o requerimento por
232 conselheiro, ao órgão ambiental, de informações, providências ou
233 esclarecimentos sobre matéria pautada em discussão quando não for
234 possível o atendimento no ato da reunião. Compete ao presidente da sessão
235 deliberar sobre a pertinência da diligência.’” Presidente Germano Luis Gomes
236 Vieira: “Está entendido, o Artigo 32 ficou bem esclarecido. Está indeferido o
237 pedido, porque foram apresentadas aqui todas as premissas que foram
238 colocadas na apresentação de todos os conselheiros, foram apresentadas as
239 propostas nas Câmaras Técnicas em que a instituição que o senhor está
240 representando participa, e as discussões ocorrerão conforme os relatos de
241 vista a serem colocados pelos conselheiros. Lembrando que, no início desta
242 reunião, eu adverti os senhores de que nós estávamos fazendo uma
243 apresentação de todo o contexto da Deliberação Normativa 74, pós-
244 contribuições da sociedade civil, para dar subsídios para os senhores,
245 justamente, solicitarem o pedido de vista, e nós discutirmos as matérias, com
246 profundidade e propriedade, na ocasião das reuniões. Então não há nenhum
247 cerceamento de esclarecimento ou de discussão técnica sobre as
248 propostas.” Conselheira Ana Paula Bicalho de Mello: “Sobre a questão do
249 retorno de vista, no retorno de outubro, após essa reunião, seriam os cinco
250 dias do Regimento. Agora, para a frente, se o retorno for dez dias antes das
251 outras reuniões, na realidade, eu acho que nós estamos ganhando mais
252 dias. Nós deveríamos entregar tudo, na verdade, cinco dias antes da reunião

253 de outubro. Só que passamos a ganhar mais dias. Então eu não vejo como
254 ferindo o Regimento essa definição para as outras reuniões. Para a de
255 outubro, os cinco dias do Regimento.” Presidente Germano Luis Gomes
256 Vieira: “Mesmo estando até cinco dias, eu gostaria de pedir a diligência dos
257 senhores para, quem sabe, conseguir entregar antes. Quanto mais cedo
258 entregarem, na medida em que os senhores forem concluindo, a nossa
259 equipe vai ter uma diligência maior e maior tempo para trabalhar todas as
260 questões.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Independentemente
261 do Regimento, eu acho, perfeitamente, possível, em nome da minha
262 entidade, e acho que o setor produtivo vai também nessa linha de se
263 comprometer a trazer os relatos dez dias antes, sem prejuízo. E na outra
264 ponta uma questão mais específica, que eu não sei se é operacionalizável.
265 Mas, depois desta reunião aqui, eu fiquei com o sentimento de que, talvez,
266 nós pudéssemos começar as nossas reuniões de manhã.” Presidente
267 Germano Luis Gomes Vieira: “Boa ideia. Talvez marquemos uma reunião de
268 manhã e tarde. Isso nós organizamos, que é uma questão de secretaria
269 executiva. Nós acatamos o seu encaminhamento e vamos fazer isso.
270 Precisa, novamente, deixar claro o encaminhamento da proposta? Ficou
271 claro. Então em deliberação a proposta que foi feita para tratativa do
272 cumprimento da aprovação do cronograma, bem como as tratativas
273 relacionadas a tempo de apresentação dos relatos de vista até cinco dias
274 antes das reuniões, com a ressalva de que, na primeira reunião, os
275 conselheiros devem indicar todas as listagens pelas quais farão parecer ao
276 longo das reuniões. Permaneçam como estão.” Conselheiro Francisco
277 Chaves Generoso: “Abstenção do Ministério Público.” Presidente Germano
278 Luis Gomes Vieira: “Aprovada com abstenção do Ministério Público.” **6)**
279 **MINUTA DE DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM QUE PROPÕE A**
280 **REVOGAÇÃO DA DN COPAM Nº 167, DE 29 DE JUNHO DE 2011, E**
281 **DISPÕE SOBRE AS EXIGÊNCIAS PARA LABORATÓRIOS QUE EMITEM**
282 **RELATÓRIOS DE ENSAIOS OU CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO**
283 **REFERENTES A MEDIÇÕES AMBIENTAIS. Apresentação: SEMAD.**
284 Minuta de deliberação normativa retirada de pauta com pedido de vista dos
285 conselheiros Leticia Capistrano Campos e Gustavo Henrique Wykrota
286 Tostes. Nesta sessão, a equipe da SEMAD fez apresentação da minuta de
287 deliberação normativa destacando as alterações propostas, e foram
288 esclarecidos pontos destacados por conselheiros. Conforme alertado pela
289 conselheira Nathalia Carriere Faria Paulino, a equipe da SEMAD concordou
290 que deverão ser retificados os artigos 7º e 8º: onde está indicado ‘artigo 2º’,
291 substituir por ‘artigo 3º’. O conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes
292 recomendou que a coleta primária de dados seja regulamentada na norma,
293 de forma explícita, com a responsabilização dos profissionais envolvidos. O
294 conselheiro observou ainda que “uma série de prorrogações de prazos para
295 fins de regularização e acreditação dos laboratórios junto à FEAM, desde

296 2011, não vêm se contemplando em um número razoável de laboratórios,
297 ainda que haja essa prorrogação.” E apresentou a seguinte sugestão: “Eu
298 acho que devemos deixar uma sinalização na norma nesse sentido de que
299 não haverá mais prorrogação. Serão apenas dois anos, improrrogáveis.”
300 Outro esclarecimento sugerido pelo conselheiro: “Os laboratórios que
301 emitiram os certificados que daqui a dois anos não tiverem sido credenciados
302 perderam a validade, e o empreendedor terá que fazer de novo? Eu não vi
303 essa previsão na norma.” Djeanne Campos Leão, analista ambiental da
304 FEAM. “Prezados senhores, eu fiz um breve texto para tentar sintetizar a
305 preocupação dos servidores da FEAM e demais técnicos com relação à
306 revisão da norma. ‘Tomamos conhecimento, na semana passada, do texto
307 da minuta de DN que propõe a revogação da Deliberação Normativa 167.
308 Nos causou grande preocupação, não só no nosso setor responsável por
309 atender as demandas de laboratório e que trabalha diretamente com gestão
310 de efluentes, mas aos técnicos da FEAM em geral que nos procuraram.
311 Nessa deliberação preocupam-nos do ponto de vista de qualidade ambiental
312 dos dados recebidos pelos vários órgãos integrantes do Sisema e também
313 dos municípios que possuem convênio para o licenciamento ambiental,
314 especificamente, os artigos 3º, inciso III, parágrafos 2º e 3º, e o artigo 9º.
315 Acompanhando as demandas de laboratório de perto, desde meados de
316 2008, quando venceu o prazo da primeira DN a tratar sobre o assunto, a DN
317 89/2005, e vendo que as sucessivas prorrogações dadas, posteriormente,
318 até 2011, que não fizeram com que houvesse substancial mudança no
319 número de laboratórios aptos, nós nos sentimos dando um passo atrás.
320 Naquela época, o descrédito por parte dos laboratórios de que o prazo não
321 fosse novamente prorrogado já era grande, e por isso não havia muita
322 movimentação para que a legislação fosse cumprida. Finalmente, em 2011,
323 foi feita a última prorrogação de prazo, com a DN 165. E, por fim, veio a 167
324 revogando as demais e estabelecendo, em consonância com a então recém-
325 aprovada Resolução Conama 430/2011, que em seu artigo 26 definiu, no
326 capítulo 3, que trata das diretrizes de gestão de efluentes, que os dados de
327 automonitoramento devem ser emitidos por laboratórios de ensaios
328 acreditados. Depois de seis anos de vigência e de os técnicos abraçarem a
329 causa como suas para cumprir com a legislação que julgam beneficiar o
330 meio ambiente e trazer dados de automonitoramento confiáveis, do ponto de
331 vista de qualidade dos ensaios, o artigo 9º dessa minuta joga por terra todo o
332 trabalho realizado por eles. Há também o ponto de vista dos laboratórios que
333 se adequaram dentro dos prazos e, para isso, fizeram investimentos tanto
334 para obtenção de reconhecimento de competência e sua permanência nele
335 quanto em equipamentos e treinamento de pessoal. Agora terão que, nos
336 próximos dois anos, concorrer, com os custos mais elevados, com
337 laboratórios ainda não reconhecidos.’ Além disso, pela exposição que foi
338 feita, nós vimos uma distribuição dos laboratórios por região. Cabe

339 esclarecer que, apesar de um empreendimento estar situado em um
340 determinado município lá do Jequitinhonha, a prestação de serviço de
341 ensaio, segundo a DN, pode ser feita por qualquer laboratório que esteja
342 acreditado ou homologado no país. Então essa questão da restrição por
343 localização não convém, a não ser pela questão que já foi levantada com
344 relação a coleta. Realmente, aí, sim, traria uma defasagem com relação a
345 quem poderia prestar o serviço de coleta para poder levar para o laboratório
346 realizar o ensaio. Então, com base nisso, nós solicitamos que seja aberta a
347 discussão com os técnicos da FEAM e demais interessados a respeito do
348 assunto para que consigamos buscar um caminho do meio para a questão,
349 que vise alinhar as necessidades de fluxo do licenciamento sem a perda da
350 qualidade ambiental. É isso que eu gostaria de expor aqui em nome dos
351 demais colegas que nos procuraram.” Antônio Augusto Melo Malard,
352 superintendente de Apoio à Regularização Ambiental/SEMAD: “Eu vou só
353 fazer alguns apontamentos reforçando o porquê da motivação dessa norma.
354 Trata-se de uma necessidade de uniformizar, realmente, que esses
355 resultados, que os relatórios de monitoramento representem, realmente, a
356 realidade, e que todos os empreendimentos no Estado possam usufruir de
357 laboratórios que sejam acreditados, e não só para um parâmetro, mas para
358 vários parâmetros. O que nós verificamos hoje? Com referência a estação de
359 tratamento de esgoto sanitário, por exemplo, não temos nenhum laboratório
360 no Estado – nem a Copasa – que seja acreditado para fazer análise dos 17
361 parâmetros necessários. Ou seja, todos estão irregulares, inclusive
362 laboratórios que são acreditados para alguns parâmetros. Então, a partir
363 disso, nós teríamos que indeferir todos os processos de licenciamento. Eu
364 não estou falando da Copasa só, eu estou falando de todos os
365 empreendimentos do Estado. Porque não tem laboratório acreditado para
366 fazer monitoramento. Houve uma necessidade prática de dilatar um pouco o
367 prazo, e esse pouco são mais dois anos, para que os laboratórios, então, se
368 acreditem, e se acreditem para todos os parâmetros necessários. Então é
369 uma necessidade, realmente, do ponto de vista técnico. Tecnicamente, é
370 inviável estar do jeito que está atualmente. O número de laboratórios
371 acreditados pode até parecer muito alto, mas é interessante fazer até mais
372 uma ressalva. Muitos desses laboratórios que são acreditados para alguns
373 parâmetros são laboratórios dos próprios empreendimentos, de empresas de
374 grande porte. Então o número de 82 diminui muito, ou seja, a oferta de
375 laboratórios é muito pequena. Corroborando ainda mais com a distribuição
376 que foi apresentada, dificulta muito o acesso, principalmente para pequenos
377 empreendimentos, fazendo com que, inclusive, o custo cobrado para esses
378 pequenos empreendimentos seja muito alto. Em nenhum momento o que
379 está sendo colocado aqui é uma anistia por si só dizendo que não estamos
380 interessados, que queremos prorrogar isso e ponto final. Muito pelo contrário,
381 atualmente, nós temos o Nucam, e, depois de muito tempo, finalmente, os

382 relatórios são analisados com muito critério. E o que está sendo feito é
383 adequar a norma à realidade dando, então, dois anos agora para que todos
384 se acreditem. E, de maneira já inicial, que esses laboratórios já sejam
385 inscritos, de alguma forma, na FEAM, e que a FEAM vai fazer o
386 acompanhamento. Então para os técnicos da FEAM é importantíssimo, ainda
387 mais, porque eu não sei se isso se perdeu nos últimos anos, mas novamente
388 tem a FEAM a oportunidade de trabalhar junto nessa questão para
389 solucionar de ver esse problema.” Michelle Barros, representante da Rede
390 Metrológica de Minas Gerais, se inscreveu para se manifestar e registrou o
391 interesse em participar da discussão da norma: “A rede está à disposição
392 para qualquer discussão para participar. Nós temos um corpo de avaliadores
393 muito grande e temos contato com o pessoal do Inmetro também, para
394 participar da discussão de melhorias. Eu concordo que a deliberação já está
395 há um tempo e precisa ser revista, mas eu não acredito que, da forma que
396 está, seja a melhor forma. E nós estamos aberto a discussões.” Presidente
397 Germano Luis Gomes Vieira: “Apenas fazendo um registro. Quando chega
398 ao meu ouvido que haveria esse registro por parte de alguns servidores da
399 FEAM, eu não vou falar nada senão que falem, porque aqui nós temos um
400 ambiente extremamente democrático, e lá dentro do Sisema também. Mas
401 induzir que uma norma que está sendo construída por outros servidores da
402 Secretaria e servidores que são da SEMAD – mas também do IEF, do IGAM
403 e até da FEAM – está beirando a uma indução de perda de qualidade
404 ambiental para o Estado, isso eu acho que beira à deslealdade e ao próprio
405 Código de Ética do servidor. Então, em razão disso, eu gostaria de registrar
406 que o interesse dos servidores que elaboraram a norma foi por incentivar o
407 fomento do automonitoramento cada vez mais difundido no Estado de Minas
408 Gerais. Esse foi o interesse da Secretaria de Meio Ambiente na hora em que
409 trouxe a norma para discussão. E fazer um registro também de que não
410 poderíamos deixar de providenciar que esse registro da FEAM fosse feito,
411 justamente, para falar com os senhores que ninguém está varrendo nada
412 para debaixo do tapete. Ou seja, foi prorrogado outras vezes. É isso que eu
413 queria deixar registrado. O que não foi cumprido foi registrado que não foi
414 cumprido. Isso foi colocado aqui também no microfone tanto por parte deles
415 como por parte da nossa própria equipe. Agora, como nós temos um
416 problema, eu não poderia deixar de trazer isso para a CNR, porque esse
417 problema está afetando as Câmaras Técnicas e os empreendedores que não
418 conseguem uma capacidade de contratação, porque fica, realmente, mais
419 oneroso, e o que eu quero é o automonitoramento. Então eu vou fazer aqui
420 na Secretaria toda a política que for necessária para difundir a capacidade
421 dos empreendedores para terem condição de fazer os seus
422 automonitoramentos. Porque senão a prática, que é o que mais nos
423 interessa, que é a questão de mérito, não vai dar em nada. De que adianta
424 exigir alguma coisa que não vai nos trazer informação? Se nós estamos

425 trabalhando tanto na informação e queremos que essa informação chegue
426 com qualidade, nós vamos fazer o que dessa informação ambiental? Vamos
427 exigir mais dos empreendedores, novos equipamentos, novas tecnologias,
428 restringir, colocar como critérios locacionais? O que nós vamos fazer com
429 essa informação? A informação sequer tem chegado. Não conseguimos nem
430 partir para a etapa 2, se a etapa 1 não é vencida. Então eu acho que nós
431 temos que pensar mais do que um mundo restrito em quatro paredes e
432 entender que o meio ambiente é muito mais do que uma instituição, é uma
433 política de estado.” **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
434 **RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO. 7.1) Laticínios Goleite Indústria e**
435 **Comércio Ltda. Resfriamento e distribuição de leite em instalações**
436 **industriais. São Gotardo/MG. PA 00387/2001/002/2007. Auto de Infração**
437 **nº 628/2007. Apresentação: Procuradoria Jurídica da FEAM.** Recurso
438 indeferido por maioria nos termos do parecer jurídico da FEAM, com votos
439 contrários dos conselheiros representantes da Câmara do Mercado
440 Imobiliário e da Faemg e abstenções do Ministério Público e da Sociedade
441 Mineira de Engenheiros. Manifestações. Conselheiro Wagner Soares Costa:
442 “Com relação ao indeferimento, nós não temos nada a acrescentar nesse
443 processo. Estamos, plenamente, de acordo com o indeferimento. Apenas um
444 registro, e esse registro nós temos feito a cada reunião, com relação à
445 correção monetária da multa, que é sempre feita com base na taxa Selic. E
446 nós entendemos que o crédito não tributário, a multa de natureza ambiental
447 se torna exigível a partir do momento em que o mesmo pode ser inscrito em
448 dívida ativa. Ou seja, é a partir desse momento que poderia haver a
449 aplicação da taxa Selic. Em nosso entendimento, antes de o crédito se tornar
450 exigível, a correção só poderia ser realizada de acordo com a tabela da
451 Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais. Dessa forma, a tabela da
452 Corregedoria deve ser aplicada como índice de correção a partir da definição
453 do valor da multa até o segundo dia após a decisão administrativa definitiva.
454 A taxa Selic deve ter a sua aplicação a partir do 21º dia após a decisão
455 administrativa definitiva. Da forma como está sendo colocado, a taxa Selic é
456 juro, e o que se pretende aqui é correção. Nós não somos contra a correção,
457 nós somos contra aplicar juros e correção monetária. Nós já fizemos uma
458 série de manifestações e continuamos a entender que, por causa desse
459 motivo, as multas são, praticamente, elevadas a um patamar –
460 principalmente, para pequenos empreendedores – impossível de serem
461 pagas, e vão todas para a dívida ativa. Então nós reiteramos nosso pedido
462 de que, nessas circunstâncias, se atue de acordo com essa nossa
463 manifestação.” Presidente Germano Luis gomes Vieira: “A questão já está
464 sedimentada pela Procuradoria da FEAM, que segue a orientação da
465 Advocacia Geral do Estado.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta:
466 “Nesse particular, eu acompanho o posicionamento do Dr. Wagner. Pelo que
467 vimos do último parecer, entende-se pela aplicação da Selic desde o final do

468 primeiro recurso. Mas nós continuamos entendendo pela aplicação, ao final,
469 ao trânsito em julgado administrativo do processo, quando é, efetivamente,
470 oportunizado o pagamento ao requerente. Até nas minhas razões, eu
471 pretendo voltar com a questão da prescrição intercorrente que já defendo
472 aqui há muito tempo, e, nesse sentido, indicar o voto contrário ao parecer
473 apenas nesses dois pontos específicos.” Presidente Germano Luis gomes
474 Vieira: “Eu faço lembrança de que o governo editou o decreto do Programa
475 Regularize, que seria uma oportunidade importante para ser divulgado
476 àqueles que tenham interesse em liquidar suas dívidas com o Estado, com a
477 porcentagem de desconto prevista no decreto. É o momento ideal.”
478 Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Voto contrário pela questão da
479 prescrição levantada pelo conselheiro.” **8) ENCERRAMENTO**. Não havendo
480 outros assuntos a serem tratados, o presidente Germano Luis Gomes Vieira
481 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi
482 lavrada esta ata.

483
484 **APROVAÇÃO DA ATA**

485
486
487 **Germano Luis Gomes Vieira**
488 **Presidente da Câmara Normativa e Recursal**